



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.445, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

Reconhece de Utilidade Pública a
Associação Comunitária e Produtiva dos
Franciscanos e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará,
no uso de suas atribuições legais.

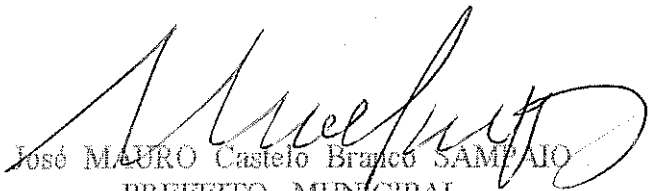
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária e
Produtiva dos Franciscanos, fundada em 23 de agosto de 1998, com sede e foro
nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, entidade jurídica de direito
privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, regendo-se por
seus estatutos sociais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do
Ceará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos
e noventa e nove (1999).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL